



**PORTARIA Nº 132/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza, nos dias 16 e 17/05/2017, acompanhado do Direto da Câmara Sr. Pedro Paulo Rodrigues Fernandes e do motorista Sr. Paulo José Emidio de Oliveira, no dia 16/05/2017 para tratar de assuntos do interesse do Legislativo, com a Assessoria Legislativa da UVC – União dos Vereadores do Ceará, sobre projeto de resolução montando a central de conciliação na Câmara e no dia 17/05/2017 para tratar sobre recursos para a construção de uma praça na comunidade de Ponta Grossa no município de Icapuí, junto ao Gabinete do Deputado Federal Jose Airton Cirilo na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 13.01.01.031.0001.2.075, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
EM, 12 de Maio de 2017.

**Jobede Reis Cirilo da Silva  
- Presidente -**

